



Esclarecimento 23/03/2022 12:57:10

PERGUNTAS "in verbis": 1 – Entendemos que no momento do cadastro da proposta no comprasnet, deveremos encaminhar somente A PROPOSTA DE PREÇOS (PLANILHA SIMPLIFICADA) e posteriormente na fase do envio dos preços ajustados da empresa vencedora, encaminharemos a proposta completa - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (A SER PREENCHIDA PARA CADA ITEM).

Fechar



Resposta 23/03/2022 12:57:10

RESPOSTA: 1) A previsão para apresentação da Planilha de Custos e Formação de Preços, está disposta no subitem 8.3 do Edital e no item 48 do Termo de Referência. Edital: "8.3 A Proposta e Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor." Termo de Referência: 48. PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS 48.1. O modelo de Proposta de Preços e a Planilha de Custos e Formação de Preços, que constam no ANEXO K, são importantes ferramentas que contribuem para a análise crítica da composição dos preços unitários e total, com vistas a mitigar a assimetria de informações e auxiliar na eventual realização de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. 48.2. Na fase de aceitação da proposta, a LICITANTE deverá apresentar Planilhas de Custos e Formação de Preços de profissionais compatíveis com os perfis exigidos neste Termo de Referência - Anexo A, com o objetivo de demonstração de exequibilidade do Fator-K referente ao lance concedido na licitação. 48.3. A LICITANTE deverá apresentar uma planilha separada para cada perfil profissional, conforme respectivas categorias de serviço conforme Anexo A. Serão aceitos perfis profissionais diferentes, mas que correspondam aos serviços contratados, bem como às exigências de formação, conforme Anexo A. 48.4. Conforme Portaria SGD/ME nº 6.432, de 15 de junho de 2021, as Planilhas de Custos e Formação de Preços deverão ser elaboradas para cada item conforme estrutura mínima do ANEXO K - MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS. Não obstante as regras de envio da planilha de custos e formação de preços, consta a previsão do subitem 5.1 do Edital que indica o envio da proposta e dos documentos de habilitação.

Fechar